

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS DUAS BARRAS – 2024

Lei Municipal nº 1.468 de 01 de dezembro de 2022 c/c Lei Municipal nº 1.511 de 14 de dezembro de 2023.

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 006/2024

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2024, às 17h, na Sala de Reunião – Issac Geraldo Tavares de Medeiros, na sede do PREV Duas Barras, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 Lj 01 – Centro – nesta cidade, com a presença dos membros do Conselho Deliberativo, Mônica Garcia Lack, Gilson Romito da Silva, Osana Garuba da Silva Santana e Geovana Wermelinger Tavares, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária com a seguinte pauta: **1), Análise dos balancetes referentes aos meses de julho, agosto e setembro/2024 . 2), Assuntos Diversos.** A Presidente do Conselho, Sra. Mônica Garcia Lack, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, dando continuidade foram apresentados os balancetes referentes aos meses de julho, agosto e setembro. Analisando o Balancete financeiro do mês de julho, notamos que as receitas e despesas totalizaram em R\$ 11.997.524,77. No mês de agosto as receitas e despesas totalizaram R\$ 14.247.965,04. Já no mês de Outubro o total das receitas e despesas totalizaram em R\$ 34.518.515,98. Notamos que os lançamentos de receitas e despesas nos balancetes financeiros, dos meses analisados, corroboraram entre si. Sendo analisados e aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Continuando a reunião a Senhora **Milena da Silva Sant'ana**, servidora comissionada do Prev-DB- (Chefe de Arrecadação e Controle de **COMPREV – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**) intitulada pela **LEI Nº 9.796. de 05/05/1999** em seu art. 1º “A compensação financeira entre o Regime geral de Previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na hipótese de contagem recíproca de tempos de contribuição, obedecerá às disposições desta Lei”. Que usou da palavra para explanar sobre a Compensação Previdenciária e sobre o atual bloqueio do fluxo de pagamento de Compensação Previdenciária, atualmente totalizando em R\$ 475.704,86, explicando que o Prev - Duas Barras encontra-se com o fluxo bloqueado em razão de pendências de regularização da Certidão Negativa de Débitos (CND do ente Municipal), diante dos fatos foi enviado a Prefeitura Municipal Ofício nº 160/2024, solicitando providências para regularização da Certidão de Débitos Federais. Apresentou também o quantitativo dos processos que se encontram em andamento. Agradecemos os esclarecimentos da servidora, Milena da Silva Sant'ana. Prosseguindo os membros do Conselho - Osana, Gilson, Geovana e Mônica ressaltaram da importância da resposta do referido ofício com mais brevidade possível, assim ficou decidido que na primeira reunião do ano de 2025, caso não seja obtido uma resposta, o Conselho sugeriu a reiteração o citado ofício. Prosseguindo foi mencionado a importância dos Membros do

Reunião ordinária 006/2024

Conselho Deliberativo

PREV DUAS BARRAS

Dia: 28/11/2024

17h

Conselheiros:

Assinatura:

Gilson Romito da Silva

Gilson Romito da Silva

Osana Garuba da Silva Santana

Osana SS Santana

Mônica Garcia Lack

Mônica Garcia Lack

Geovana Wermelinger Tavares

Geovana Wermelinger Tavares